

# Universitário,

Você pode fazer parte do nosso quadro de professores! Para isso, basta atender aos critérios elencados a seguir:

**Critérios para estudantes dos cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia:**



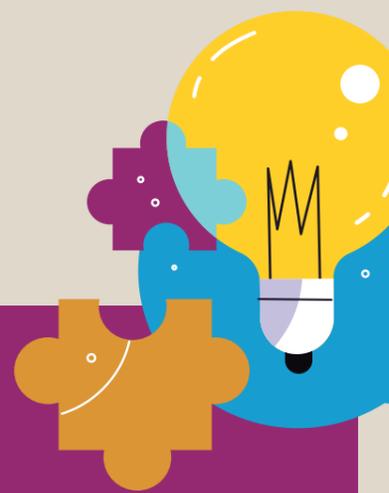
Matrícula e frequência a partir do 3º período/semestre;



Efetuar a inscrição, entre 23/10 a 2/11, pela internet, no endereço eletrônico [siagepe.educacao.mg.gov.br](http://siagepe.educacao.mg.gov.br);



Requerer junto a Superintendência Regional de Ensino mais próxima de sua residência a Autorização Temporária para Lecionar - ATL;



## O que é ATL?

A Autorização Temporária para Lecionar em Escolas Estaduais (ATL) é destinada à docência nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nos Itinerários de Formação Técnica e Profissional do Ensino Médio.

Licenciados que desejam lecionar um componente curricular diverso da sua habilitação, Bacharéis ou Tecnólogos e estudantes de Curso Superior com matrícula e frequência a partir do 3º período, que comprovem formação correspondente ou relacionada às áreas do conhecimento do componente curricular a ser ministrado ou ao eixo tecnológico do componente curricular pretendido, podem se inscrever.

## Como faço para conseguir uma ATL?

Para obter a Autorização Temporária para Lecionar (ATL), o candidato deverá se dirigir à Superintendência Regional de Ensino - SRE mais próxima

Você consegue localizá-los neste link: [www.mg.gov.br/servico/solicitar-autorizacao-para-lecionar-titulo-precario-na-rede-estadua-l-de-ensino](http://www.mg.gov.br/servico/solicitar-autorizacao-para-lecionar-titulo-precario-na-rede-estadua-l-de-ensino)



Acesse e confira a **Superintendência Regional de Ensino - SRE** mais próxima



Saiba mais informações sobre como realizar a solicitação da ATL



EDUCAÇÃO



**MINAS GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.